



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO**

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 170/2024

Que fazem entre si, o **MUNICÍPIO DE ESPUMOSO, RS**, e **VAI NA FÉ CONSTRUÇÕES LTDA**, ambos qualificados no contrato nº 170/2024, pelo qual resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência do contrato pelo prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, iniciando-se a partir de 05 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem justas e acordes, as partes assinam o presente aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Espumoso, RS, 05 de dezembro de 2024.

DOUGLAS FONTANA

Contratante

VAI NA FÉ CONSTRUÇÕES LTDA

Contratada